



Ponte de Lima

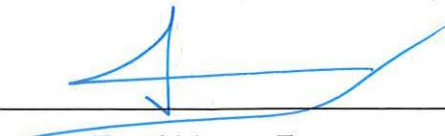
EDITAL

____ VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 40º e no n.º 2, de art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 29 de outubro, deliberou por unanimidade fixar a periodicidade quinzenal para a realização das reuniões da Câmara Municipal, às terças-feiras, pelas 15h00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, fixando a reunião pública, a última de cada mês. Mais deliberou por unanimidade que as reuniões da Câmara Municipal se iniciem no dia 11 de novembro de 2025 e após esta data, as reuniões da Câmara Municipal serão realizadas quinzenalmente. Mais deliberou por unanimidade considerando o disposto no n.º 2, de art.º 49º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, a reunião do dia 25 de novembro de 2025, seja pública, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal. _____

____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de outubro de 2025. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz